



LEI N.º 644/2013

SÚMULA: Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2013, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.726,09.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1.º - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2013, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 1001 – ASMS – SAÚDE PARA TODOS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

Recursos Vinculados..... R\$ 65.726,09

Artigo 2.º - Fica também alterada, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, a Ação citada no artigo 1º desta Lei.

Artigo 3.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.726,09 (Sessenta e cinco mil, setecentos e vinte seis reais e nove centavos), destinados a dar cobertura à seguinte dotação:

06. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
06.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA				
10.301.10012-047 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA				
1940	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.650,90
2000	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	30.075,19



Art. 4.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, abaixo discriminado:

A) Excesso de Arrecadação

a) Excesso de Arrecadação 1.7.2.2.33.05.00.00	R\$	35.650,90
b) Excesso de Arrecadação 2.4.2.2.01.01.00.00	R\$	30.075,19

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 28 de agosto de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

